



Verano Editora & Comunicação Ltda.
 SIG/SU 002/0001-430
NOVO ENDEREÇO:
 Brasília - Distrito Federal
 SIG Qd. Os Bicos - nº 45 2º Andar
 Tel: PABX: (61) 3344-3073 FAX: (61) 3341-1565
CER 70610-133 Brasília-DF
 Insc.: CGC (MF): 02.706.455/0001-52 CF/DF: 07.330.201/001-25

NOTA FISCAL DE SERVIÇO

Usuário Final Remessa
 Subcontratação Entrada
 Consignação
 DATA DE EMISSÃO: 28/08/2014
 Ato DF nº 1.112.07661/2011
 NE Prorrogada nº 06/05/2015
 Portaria SEFP nº: 262/2013
 Modelo 03 Via 1041

Tomador do Serviço ou Destinatário: **Deputado Leandro Vilela**
 Endereço: **Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 309.**
 Cidade: **Brasília** Estado: **DF** Cond. de Pagamento: **C/ Apresentação**
 CNPJ: **164.353.001-78** CF/DF: Data da Emissão: **28 de agosto de 2014**

Cód.	Quant.	DISCRIMINAÇÃO	P.Unitário	Preço Total
01	17.721	BOLETIM INFORMATIVO nº 101, de agosto de 2014, com 4 páginas de miolo a 4/4 cores, no formato 320 x 210mm, acabados com 1 dobra.	0,79	14.000,00

Recebemos
 Brasília-DF 28 de 08 de 2014
 Verano Editora & Comunicação Ltda

Deduções Legais: não incidem de acordo com o artigo 150, I e VI da Constituição Federal e o inciso IV RICM nº 07/06-94
 VALOR TOTAL: **R\$ 14.000,00**
 Nota Fiscal de Subcontratação nº: ISS JÁ ESTÁ INCLuíDO NO PREÇO DOS SERVIÇOS

Grafica Valci Editora Ltda - SIG Quadra 04, 1455 - Brasília-DF - Fone: (61) 3065-1133 - CNPJ: 00.336.024/0001-47 - CFDF: 07.332.024/001-47 - 300 jogos de 901 a 1200 - aut 1.112.07661/2013

Recebemos da VERANO EDITORA E COMUNICAÇÃO LTDA., Os serviços constantes desta Nota Fiscal.

Data do Recebimento: _____ Identificação e Assinatura do Recebedor: _____

NOTA FISCAL Nº 1041



Leandro Vilela



Boletim Informativo - Agosto, 2014 - Nº 101

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Mulheres terão prioridade no recebimento de benefício rural

A presidente Dilma Rousseff (PT) sancionou em agosto a lei que a preferência para mulheres chefes de família no recebimento dos benefícios dos programas de Apoio à Conservação Ambiental e de Fomento às Atividades Rurais. Esses programas destinam recursos a famílias em situação de extrema pobreza que atuem em atividades de preservação do meio ambiente ou agricultura familiar. De acordo com a norma sancionada, a mulher receberá preferencialmente, pela família, valores referentes a benefícios eventuais, ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti) e a projetos de enfrentamento da pobreza, previstos na Lei Orgânica de Assistência Social (Loas). Essa preferência já é aplicada no pagamento da Bolsa Família.

Segundo o deputado Amauri Teixeira (PT-BA), a lei dá continuidade a uma série de medidas que privilegiam o papel feminino na gestão da renda familiar. "Há um consenso de que a mulher tende a proteger



mais a família do que o homem", disse.

MELHORIA - O deputado Leandro Vilela (PMDB-GO) afirma que a nova lei traz mais segurança sobre a aplicação do dinheiro. "É uma forma de reconhecer o papel da mulher como núcleo familiar. Sabemos que, na mão delas, o dinheiro tende a ser melhor aplicado, o que amplia as chances de crescimento familiar e melhoria

nas condições de vida."

A nova lei, que entra em vigor em 90 dias, tem origem em projeto apresentado pelo senador Paulo Bauer (PSDB-SC). A proposta chegou a ser alterada na Câmara dos Deputados, mas o Senado Federal rejeitou a série de mudanças e manteve o texto como foi originalmente redigido. A matéria foi enviada à sanção presidencial. (Agência Câmara Notícias, com assessoria de comunicação)



LEIS

Agressão familiar poderá ter análise prioritária

Os crimes cometidos dentro de casa ainda atingem pelo menos 106 mil mulheres por ano no Brasil, apesar das punições impostas pela Lei Maria da Penha, aprovada há oito anos. Na Câmara, várias propostas modificam a legislação para aumentar a efetividade da punição aos agressores. Entre eles está o que determina que o Ministério Público e o juiz analisem, imediatamente, se há elementos para decretar a prisão preventiva de agressores de mulheres, quando a ofendida buscar proteção à sua integridade. O projeto foi proposto pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que analisou a Violência Contra a Mulher, concluída em 2013.

O juiz que coordena o Centro Judiciário da Mulher em Brasília, Ben-Hur Viza, explica que, hoje, cabe à mulher agredida pedir uma medida protetiva que a afaste do agressor e essa medida pode culminar na prisão preventiva. Com

a mudança na lei proposta pelo Senado, esse processo vai ser mais ágil.

"A Lei Maria da Penha existe para que a gente consiga dar uma basta nessa cultura machista", afirma a assistente Técnica do Centro Feminista de Estudos e Assessoria (Cfemea) e Coordenadora do Forum de Mulheres do DF, Leila Rebouças. Ela apoia a definição de um prazo para o juiz se manifestar, mas lembra que há muitos processos parados no Judiciário e que o sistema penitenciário está superlotado. "Se limitarmos o prazo a mulher corre menos riscos de ser revitimizada", explica Leila.

A coordenadora da bancada feminina, deputada Jô Moraes (PCdoB-MG), ressalta a importância de reduzir os prazos de acionamento das autoridades nos casos de violência doméstica, e cobra prioridade para o projeto. (Agência Câmara Notícias)

Câmara analisa obrigatoriedade de expor período de produção de frutas

Projeto em análise na Câmara dos Deputados obriga supermercados e outros estabelecimentos que comercializem frutas e hortaliças a fixar cartazes com informações nutricionais e com o período de colheita desses produtos.

"É uma solução simples que, além de estimular uma dieta saudável, trará benefícios financeiros ao consumidor, uma vez que os hortifrúteis da estação são mais baratos", defendeu o deputado Lelo Coimbra (PMDB-ES), autor do Projeto de Lei 7289/14.

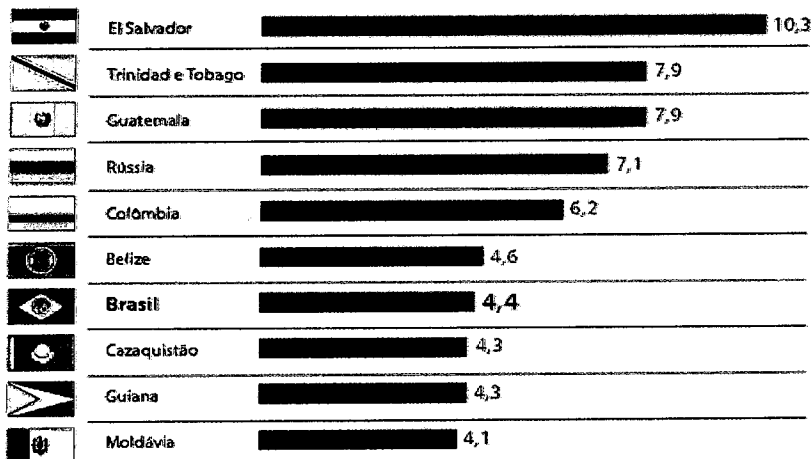
Na justificativa do projeto, Coimbra cita a Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF/IBGE) de 2008 para mostrar que os brasileiros consomem cerca de 150 gramas de frutas e hortaliças por dia, quantidade menor do que a média de países desenvolvidos.

"A Organização Mundial da Saúde preconiza que, para ter uma alimentação saudável, o indivíduo deve consumir 400 gramas de frutas e hortaliças diariamente", sustentou.

Para o deputado Leandro Vilela (PMDB-GO), a medida pode surtir bons resultados. "O que o projeto propõe é municiá-los com a informação necessária. Caberá ao consumidor cobrar de seus fornecedores que barateiem o preço dos produtos da estação." (Agência Câmara, com assessoria)

Violência contra mulher

Comparado com 64 países, o Brasil tem a 7ª maior taxa de homicídios femininos (número de assassinatos a cada 100 mil mulheres)



EDUCAÇÃO

Proposta aumenta repasse ao Fundeb

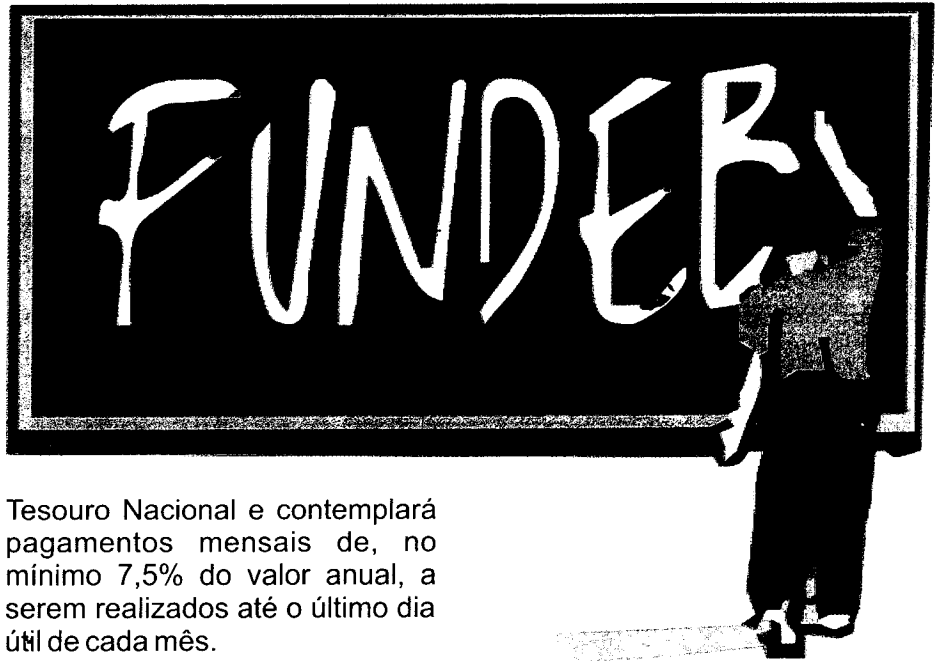
A Câmara dos Deputados analisa o Projeto de Lei 7029/13, que aumenta o valor da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Atualmente, a legislação estabelece o valor dessa complementação em 10% do total dos recursos do fundo (o restante é composto por verbas dos estados, do Distrito Federal e dos municípios). O projeto aumenta esse valor para 50%.

A complementação da União ao Fundeb é feita sempre que o valor por aluno não alcançar, no âmbito de cada estado, o mínimo definido nacionalmente.

Para o autor da proposição, deputado Alessandro Molon (PT-RJ), é dever da União colaborar de forma técnica e financeira para que os estados e municípios propiciem os ensinos infantil, fundamental e médio, além de garantir a oferta da educação superior.

Pela proposta, a complementação da União observará o cronograma da programação financeira do



Tesouro Nacional e contemplará pagamentos mensais de, no mínimo 7,5% do valor anual, a serem realizados até o último dia útil de cada mês.

Na legislação vigente, esse percentual é de 5%.

“É uma ideia que estimula a educação fundamental e já vale a discussão. É preciso ver se há recursos suficientes para a iniciativa. Se houver, é um grande investimento. A educação infantil é a base de uma vida próspera”, afirma o deputado Leandro Vilela (PMDB-GO)

De acordo com o Fundeb, cada etapa do ensino – creche; pré-

escola; anos iniciais do ensino fundamental rural e urbano; ensino médio integrado à educação profissional, etc. – recebe um valor mínimo de investimento que é multiplicado pelo chamado “fator de ponderação”, que varia conforme a etapa e a modalidade do ensino.

O projeto tramita em caráter conclusivo. *(Agência Câmara, com assessoria)*

Projeto determina instalação de coleta de lixo eletrônico em escolas

As escolas públicas e privadas poderão ter postos de coleta seletiva de lixo eletrônico de pequeno porte. A medida está prevista no Projeto de Lei 6896/13, que altera a Política Nacional de

Educação Ambiental.

De autoria da deputada (PDT-ES), o texto determina que cabe ao Poder Público, em níveis federal, estadual e municipal, incentivar a coleta de lixo eletrônico de pequeno porte em todas as escolas públicas e particulares do País.

A deputada afirma que é importante conscientizar os jovens para o consumo sustentável e para o descarte

responsável após o uso de produtos como pilhas, celulares, tablets, entre outros, cujo consumo cresce em todo o mundo.

O deputado Leandro Vilela apoia o projeto: “O Brasil é um dos maiores mercados de telefonia celular. Temos mais celulares que habitantes e a escola é um ponto ideal, de fácil acesso para a população”. *(Agência Câmara, com assessoria)*



SEGURANÇA

Guardas municipais agora têm poder de polícia



Agora é lei: a presidente Dilma Rousseff sancionou a lei que regulamenta a criação e o funcionamento das guardas municipais no País, dando poder de polícia à corporação. A nova legislação ratifica as normas previstas no Estatuto do Desarmamento que permitem aos integrantes dessas corporações utilizar arma de fogo nas capitais dos estados e em municípios com mais de 500 mil habitantes; e, quando em serviço, em cidades com mais de 50 mil e menos de 500 mil habitantes.

A lei sobre as guardas municipais acrescenta que o direito ao porte de arma poderá ser suspenso em razão de restrição médica, decisão judicial ou por decisão de dirigente com justificativa.

A criação de guarda municipal deve ocorrer por lei, e os servidores deverão ingressar por meio de concurso público, devendo o candidato ter nacionalidade brasileira, nível médio completo e

idade mínima de 18 anos. As guardas municipais não podem ser sujeitas a regulamentos disciplinares de natureza militar.

Durante a tramitação na Câmara, o projeto ficou conhecido como Estatuto Geral das Guardas Municipais. O texto transformado em lei, aprovado em abril na Câmara dos Deputados, foi proposto pelo deputado Fernando Francischini (SD-PR), relator da matéria na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

O deputado Leandro Vilela (PMDB-GO) afirma que a medida vai trazer mais segurança para a população, principalmente nas grandes cidades. "Mais agentes do estado nas ruas, patrulhando e inibindo o crime, sempre é bom. Mas é preciso estar atento ao treinamento dos guardas civis. O porte de arma exige muita responsabilidade", alerta. (Agência Câmara Notícias, com assessoria)

Proposta transforma o programa Bolsa Família em lei

A Câmara dos Deputados analisa o Projeto de Lei 6664/13, dos deputados do PSDB Carlos Sampaio (SP) e Eduardo Barbosa (MG), que inclui o Programa Bolsa Família no texto da Lei Orgânica da Assistência Social.

Segundo os autores, ao transformar o programa em lei, a medida traz tranquilidade e segurança aos milhões de brasileiros que ainda precisam da ajuda financeira mensal do Estado.

"O projeto transforma o Bolsa Família definitivamente em um dever de Estado e em um direito do cidadão e, ao mesmo tempo, evita que ele permaneça apenas como uma política de governo, como ocorre atualmente", defende Sampaio. A ideia desprega o Bolsa Família de ideologias partidárias e, ao transformá-lo em algo permanente, beneficia a população.

O deputado lembra que o Bolsa Família beneficia hoje 13,8 milhões de famílias em todo o País, com orçamento de quase R\$ 24 bilhões.

O projeto, que tramita em caráter conclusivo, será analisado pelas comissões de Seguridade Social e Família; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. (Agência Câmara Notícias)